

REGULAMENTO
CAMPEONATO ESTADUAL
DE
CROSS COUNTRY
2017

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO
DE MATO GROSSO DO SUL
FEMEMS

CAMPEONATO ESTADUAL DE CROSS COUNTRY 2017

REGULAMENTO GERAL

Art. 1 – Definição:

Denomina-se a modalidade OffRoad CROSS COUNTRY, as provas que se desenrolam por um circuito fechado com trilhas e caminhos, podendo ter obstáculos naturais ou artificiais, sendo, em síntese, uma prova de RESISTÊNCIA, HABILIDADE E VELOCIDADE.

Art. 2 - Das Provas

Item 1 - As pistas deverão ter no mínimo 2 km e no máximo 20 km, independente do número de voltas.

Item 2 - A largada, chegada e cronometragem poderão ser demarcadas por “bumpings” com estacas de madeira, ou bem sinalizados de maneira clara e visível ao bom entendimento do trajeto a ser percorrido pelos pilotos.

Item 3 - O percurso poderá ser sinalizado por bumpings, fitas zebradas, bandeiras dos patrocinadores e placas indicativas de roteiro ou por bandeiras coloridas fixadas em locais visíveis a todos os pilotos da seguinte forma:

01 AMARELA - SIGA EM FRENTE

02 AMARELAS - OBLIGATÓRIA A PASSAGEM ENTRE AS DUAS

Item 4 - Os saltos devem ser evitados, porém sempre que existir um salto em que o piloto não tenha visão da pista após o salto, o mesmo deverá ter atenção, pois poderá ter outro piloto estar caído naquele local.

Item 5 – O tempo de prova será de 55 minutos (cinquenta e cinco minutos) mais 02 (duas) voltas.

Art.3 – Bandeiras de sinalização

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de uma bandeira como segue:

Bandeira	Significado
Vermelha agitada	Parada obrigatória para todos
Preta agitada	Piloto indicado está desclassificado e deverá parar no Pit Stop
Amarela parada	Atenção, perigo à frente
Amarela agitada	Perigo Imediato, devagar, não ultrapassar
Azul agitada	Atenção, dê passagem
Branca (ou placa de 01 volta)	Última volta
Verde	Pista Livre para a largada da bateria
Xadrez preta e branca agitada	Fim de prova ou treino

Art.4 – Classes/Categorias

O Campeonato de 2017 será disputado nas seguintes classes e Categorias:

Categoria Nacional A – Para motocicletas de fabricação em série nacional até 230cc.

Categoria Nacional Pró – Para motocicletas de fabricação em série nacional de qualquer cilindrada.

Categoria Over 35 – Pilotos que completarão 35 anos em 2017 e mulheres com idade a partir de 13 anos, podendo usar qualquer tipo de motocicleta.

Categoria HardEnduro (Trilheiro) – Esta Categoria é indicada para pilotos que praticam as modalidades de trilhas, enduro de regularidade, enduro fim e iniciantes na modalidade cross country podendo usar qualquer tipo de motocicleta seja de fabricação nacional ou importada.

Categoria Extreme Open – Para qualquer tipo de motocicleta seja de fabricação nacional ou importada.

Item 1 – Os motores serão de livre preparação podendo ser feitas qualquer alteração, uso de qualquer combustível ou qualquer outro recurso eletrônico e elétrico.

Item 2 – Não será aceito nas categorias Nacional A e Nacional Pró o uso de quadros de motos importadas com motor de motocicletas nacionais independentes de sua

cilindrada. Para este tipo de protótipo será liberada a inscrição nas categorias Hard Enduro, Over 35 e Extreme Open.

Art.5 – Largada

Item 1 – Largada categorias: Nacional A, Nacional Pró, Over 35, Hard Enduro(trilheiros) e Extreme Open sendo 55 (cinquenta e cinco minutos) mais 02 (duas) voltas.

Item 3 – A Largada será feita com o GATE ou sem o GATE pelo sistema de bandeira.

Item 4 – Será obrigatória a parada de todos os pilotos no pit-stop, desligando seus motores por 10 (dez) segundos em qualquer volta da prova. **Caso o piloto não pare nenhuma vez no Pit-Stop durante toda a prova estará automaticamente DESCLASSIFICADO.**

Item 5 – A largada poderá ser CANCELADA pelo Diretor de Prova se houver alguma irregularidade ou falta de segurança.

Item 6 – O piloto que queimar a Largada será penalizado e perdera o direito de largar no gate tendo que largar na segunda fileira.

Item 7 – Na primeira etapa largará na primeira fila a relação de pilotos conforme a classificação do campeonato de 2016. Após a primeira etapa, será por ordem de classificação do campeonato, a partir das Categorias: Extreme Open, Nacional Pró, Nacional A, Over 35, Hard Enduro(trilheiros) ou por treino cronometrado.

Item 8 - Procedimentos de Largada com Bandeira

1. Bandeira Verde com visão frontal ao GRID, autorizando cada piloto ligar sua motocicleta individualmente. “Em caso de alguma moto não funcionar a Bandeira permanecerá levantada por 30 segundos, seguindo adiante no processo de largada sempre fixada (estendida) ao alto pelo Diretor de Prova durante 15” segundos.

2. Placa de 15”segundos. Será apresentada aos pilotos ao centro da pista a uma distância de 15 metros do GRID e permanece o total de 15” segundos cronometrados.

3. Placa de 05”segundos. Ao ser apresentada, indica que de Zero a Cinco segundos poderá ser baixado o GATE.

4. Nas largadas com Bandeiras não haverá procedimento de placas, somente uma Bandeira Verde será abaixada e em seguida a largada.

5. Depois de alinhados, os pilotos, ficam expressamente proibidos a permanência de qualquer pessoa no local do GRID, excluindo-se Autoridades e Diretores da FEMEMS. Os mecânicos devem permanecer exclusivamente no PIT-STOP.

Art. 6 – Pit Stop

Haverá um local demarcado específico para reabastecimento e pequenos reparos, denominado área de Pit Stop. Somente nesta área demarcada poderá haver reabastecimento com motos desligadas, sob pena de desclassificação. Qualquer ajuda externa fora desta área poderá resultar na desclassificação do piloto.

Art. 7 - Treinos:

Terá uma sessão de treinos com todas as categorias juntas, anteriormente a largada da prova que terá que acontecer no mesmo dia da prova.

Item 1 - Fica a critério do clube organizador, porém os horários deverão ser explicados no Regulamento Suplementar e no site da FEMEMS.

Item 2- Só terão acesso aos treinos pilotos devidamente inscritos para a prova.

Item 3 - O tempo do treino único será de uma hora ou a critério do Diretor de Prova.

Art. 8 – Número das Motos

Item 1 - Todas as motos devem, tanto nos treinos como nas provas, estarem equipadas com 01 (um) number plate frontal e dois laterais, com números bem legíveis com no mínimo 15 cm de altura e 01 cm de traço para cada número.

Item 2 - Não será permitido qualquer patrocínio nos number plate a menos de 01 cm dos números, com exceção para patrocinadores do evento sendo que os mesmos têm prioridade de exposição.

Item 3 – **É obrigatório o piloto ter um número grande fixado nas costas, caso isso não aconteça o piloto poderá ser desclassificado.**

Art. 9 – Locais e datas

Veja no site no item calendário ou pelos veículos de comunicação mais abrangentes tais como mídias sociais, jornais, comunicado aos moto-clubes, associações e qualquer forma de comunicação com a comunidade interessada.

Art. 10 – Pontuação

Item 1 – Os pilotos pontuarão por etapa, de acordo com a tabela que se segue:

1º lugar = 25 pontos	9º lugar = 12 pontos	17º lugar = 04 pontos
2º lugar = 22 pontos	10º lugar = 11 pontos	18º lugar = 03 pontos
3º lugar = 20 pontos	11º lugar = 10 pontos	19º lugar = 02 pontos
4º lugar = 18 pontos	12º lugar = 09 pontos	20º lugar = 01 ponto
5º lugar = 16 pontos	13º lugar = 08 pontos	
6º lugar = 15 pontos	14º lugar = 07 pontos	
7º lugar = 14 pontos	15º lugar = 06 pontos	
8º lugar = 13 pontos	16º lugar = 05 pontos	

Item 2 – Será declarado Campeão sul-mato-grossense de Cross Country 2017, o piloto que somar o maior número de pontos ao final do campeonato, e assim sucessivamente. Em caso de empate será considerado o maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente, se ainda assim persistir o empate será declarado campeão o piloto melhor colocado na última etapa.

Item 3 – Não haverá descarte de pontos no campeonato.

Item 4 – O Campeonato neste período transitório do presente ano será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05(cinco) etapas.

Item 5 - A FEMEMS por força de qualquer imprevisto poderá cancelar até 01 (uma) etapa do Campeonato.

Item 6 - A premiação em dinheiro é opcional e será concedida para os três primeiros pilotos de cada categoria.

Item 7 - **Para receber a pontuação o piloto deverá completar no mínimo 30% das voltas completadas pelo vencedor de sua classe.**

Art. 11 - Das Inscrições

Item 1 - Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto reconhecerá e acatará o presente Estatuto da FEMEMS, o Regulamento, bem como o Regulamento Particular da prova, assim como efetuará o pagamento da taxa de inscrição em valor a ser definido na abertura do Campeonato devendo apresentar ao secretário (a) do clube ou a FEMEMS sua carteira de filiação.

Item 2 - O comprovante da inscrição na prova deverá sempre ser exibido sempre que solicitado pelas autoridades da prova.

Item 3 - Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto reconhecerá e acatará o presente, bem como o Regulamento Particular da Prova.

Item 4 - No Campeonato Estadual de Cross Country 2017, os pilotos devidamente filiados poderão se inscrever em quantas categorias se assim quiser mas para fim de pontuação do presente campeonato estes pontuarão em apenas duas categorias.

- a) Serão realizadas duas baterias por Etapa. Caso não haja quantidade excessiva de pilotos, haverá apenas uma única largada, sendo assim nesta sequência: Extreme Open, Nacional A e Nacional Pró na primeira com intervalo regulamentar de até 30 minutos para descanso e recuperação dos pilotos e, na sequência, a bateria das Categorias Over 35 e Hard Enduro (Trilheiros).
- b) Caso Haja uma quantidade excessiva de participantes nestas duas baterias poderá ser realizada uma terceira bateria para garantir a segurança e o controle total por parte da direção de prova.

Item 5 - Os valores pagos pelas inscrições não serão devolvidos em hipótese alguma.

Art. 12 – Os Pilotos

Item 1 - A participação no Campeonato é restrita a pilotos de licença estadual (FEMEMS) e licença nacional (CBM).

- a) É aberta a participação de piloto estrangeiro no Campeonato de Cross Country 2017 como ‘participante Convidado’. No entanto, para que tenha direito a pontuação, deverá ser obedecido o seguinte requisito: O piloto deverá ser filiado à FEMEMS e à CBM e não poderá ser filiado em outra Confederação;
- b) Só pontuarão os pilotos que estiverem filiados à FEMEMS.

Item 2 - O piloto deverá participar dos treinos e das provas com seu número de inscrição fixado nas costas e nas motocicletas.

Item 3 - A participação de menores de 18 (dezoito) anos será permitida, porém, condicionada à apresentação e autorização por escritos do pai ou responsável.

Item 4 - É dever de todos os pilotos e membros de sua equipe respeitar as diretrizes constantes deste Regulamento Particular de cada prova, devendo os pilotos, dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-la, mantendo obrigatoriamente, o mais alto espírito desportivo para com seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

Item 5 - O piloto que sofrer uma queda ou derrapagem que lhe tirem da pista, deverá

retornar pelo mesmo caminho de saída. Se assim não proceder será punido pela direção da prova.

Item 6 - Para todos os pilotos será obrigatório o uso dos equipamentos completos de segurança, especiais para a prática do Cross Country, tais como: calça especial, camisa de manga comprida, bota especial, capacete, óculos, luvas e colete.

Item 7 - É dever de todos os pilotos fazer exame médico periódico de aptidão física.

Item 8 - Fica expressamente proibido aos pilotos ou representantes, fazerem reclamações ou contestações em público no momento da prova sob pena de exclusão da etapa e dependendo do caso exclusão do campeonato.

Art. 13 – Recursos

- a) Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregue ao Diretor de Prova até 30 minutos após a chegada do primeiro.
- b) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- c) Os protestos serão avaliados primeiramente pelo Júri de Prova sem qualquer custo para o piloto.
- d) Caso o reclamante não concorde com a decisão do Júri da Prova; o mesmo poderá encaminhar o protesto para o Tribunal de Justiça Desportiva; o piloto deverá anexar a importância de 05 salários mínimo, em cheque nominal a FEMEMS, destinada a cobrir despesas inerentes.
- e) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

Art. 14 – Código Disciplinar das Infrações contra pessoas das Ofensas Físicas:

Praticar atos que levem a vias de fato:

- a) Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo.

PENA: suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias;

- b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Estadual, de entidade e da Justiça Desportiva, por fato ligado ao motociclismo.

PENA: suspensão de 1 (um) a 2 (dois) anos e eliminação na reincidência;

- c) Contra Diretor de Prova ou auxiliar em função.

PENA: suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias; na

reincidência, de 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias, até eliminação.

- d) Para todos os efeitos, o Diretor de Prova e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

Art. 15 - Das Ofensas Morais

- a) Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo.

PENA: suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

- b) Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave.

PENA: suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

- c) Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

PENA: suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias.

- d) Manifestarem-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

PENA: suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias.

- e) Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

PENA: suspensão de 2 (dois) a 5 (cinco) eventos, quando o autor for atleta, ou de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias, quando forem outros os autores.

Art. 16 - Das Infrações relativas à Competição

Item – 01 - Das Infrações dos Atletas

- a) Proceder de forma desleal ou inconvenientemente durante a competição.

PENA: suspensão de 1 (um) a 2 (dois) eventos e multa.

- b) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.

PENA: suspensão de 1 (um) a 3 (três) eventos e multa.

c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares.

PENA: suspensão de 1 (um) a 4 (quatro) eventos ou multa.

d) Praticar ato violento.

PENA: suspensão de 1 (um) a 2 (dois) eventos ou multa.

Parágrafo único – Se da disputa resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de 2 (dois) a 6 (seis) eventos.

a) Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA: suspensão de 1 (um) a 3 (três) eventos ou multa.

b) Praticar atos que cheguem às vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.

PENA: suspensão de 2 (dois) a 4 (quatro) eventos.

Parágrafo único – Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

a) Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

PENA: suspensão de cento e 120 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

b) Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

PENA: suspensão de 2 (dois) a 4 (quatro) eventos.

c) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

PENA: suspensão de 1 (um) a 4 (quatro) eventos e multa.

d) Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à disciplina ou à moral desportiva.

PENA: multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias.

Multas

As multas terão o valor inicial de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência o valor será o dobro da última multa aplicada.

Art. 17 – Alteração:

Este regulamento só pode ser alterado no todo ou em parte, através de adendos emitidos pela FEMEMS, devidamente autorizados, na medida em que se fizer necessário.

Art. 18 – Os casos omissos neste Regulamento deverão ser apresentados ao Diretor de Prova, para que sejam encaminhados ao Júri da Prova para julgamento, conforme diretrizes do Clube organizador.

Art. 19 – O Clube organizador deverá afixar em lugar visível no local de inscrições o presente Regulamento e no site da FEMEMS.

Art. 20 - Este regulamento foi elaborado pela Diretoria Interina do Cross Country e aprovado em seu inteiro teor pela Diretoria da FEMEMS seguindo sugestões de alguns pilotos e baseado no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Cross Country adequado para a realidade de nosso estado.

ANDRÉ SOUZA AZAMBUJA
Presidente FEMEMS

FÁBIO DE ARRUDA BARBIER
Diretor Interino do Cross Country Estadual